

Imóvel :- Prédio situado à rua Dr. Silvio Portugal, nº 263, no 7º Subdistrito-Consolação, medindo o terreno 11,00m de --- frente, canto arredondado na divisa com uma faixa sanitária por 34,38m da frente aos fundos, do lado direito de quem da/ rua olha para o terreno, onde confronta com a mencionada --- faixa sanitária, 35,45m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 2 e 11,00m nos fundos, confrontando com o lote 26, --- sendo os lotes confrontantes e a faixa sanitária de propriedade da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, encerrando a área de 383,00m² (correspondendo o referido terreno ao lote 1 da quadra 5 da planta do loteamento dos terrenos do Pacaembu, da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia/ de São Paulo).

Contribuinte :- 011.143.0001-2

Proprietários:- IRECE DE AZEVEDO MARQUES TRENCH, advogado e sua mulher NEYDE FABRA DE AZEVEDO MARQUES TRENCH, advogada, - brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, RGS. 1.561.933-SP e 1.780.766, CIC 000.374.008-00, domiciliados nesta Capital.

Registro Anterior :- Transcrição nº 64.987, deste Cartório.

O OFICIAL MAIOR

R. I - M. 31.732, em 16 de dezembro de 1980

HIPOTECA

Pela escritura de 12 de dezembro de 1980, do 309 Cartório de Notas desta Capital, livro 084, fls. 080, IRECE DE AZEVEDO MARQUES TRENCH e sua mulher NEYDE FABRA DE AZEVEDO MARQUES TRENCH, já qualificados, ENNIO CIDADE DE REZENDE, engenheiro/químico e sua mulher WILMA PEREZ DE REZENDE, psicóloga, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, - antes da Lei 6515/77, RGS. 13.130.708 e 5.559.452, CIC nº... 002.942.178-00, domiciliados e residentes nesta Capital, com intervenção de ARERA COMERCIAL LTDA, com sede nesta Capital, à rua Abílio Soares, nº 235, 7º andar, CGC. número..... 51.996.956/0001-89, DERAM o imóvel objeto desta e da matrícula nº 31.732 EM HIPOTECA, a INVESTIMENTOS BRASILEIROS -- S.A. INHASA, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Cl. Bloco "E", Ed. BNDE, 13º andar, CGC: 00.383.273/0001-62, para garantir a dívida de 28.301 ORTN's, correspondente na // data do título a Cr\$20.000.316,70 e será pago por meio de 3 / parcelas anuais e sucessivas cada uma, no valor de 1/3 do -- principal do crédito efetuada a comissão das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, em cruzeiros na data do respectivo pagamento, vencendo-se a primeira em 10.12.1982. Multa de 10% em caso judicial.

Registrado por

Anita Kazuko Emori

ANITA KAZUKO EMORI
Escritor Autorizada

Continua no verso. -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

matrícula -31.732-

ficha

-1- verso

Av.2 - M-31.732, em 25 de Março de 1.983

DENOMINAÇÃO ATUAL

Do requerimento de 21-03-83, consta que a interveniente, -- Arbra Comercial Ltda., passou a denominar-se Aquatec Comercial Limitada, passando a ter sua sede a Rua Sampaio Viana, 425-fundos, 1º andar, conjunto A, conforme prova o contrato de alteração social de 31-03-82, devidamente registrado sob número 109.914, em 21-10-82, na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado,

JOAO LUIZ COSTA AUBIN Escrevente autorizado

:x:

Av.3 - M-31.732, em 03 de Agosto de 1.983

ALTERAÇÃO DE NOME

Do requerimento de 27-07-83, consta que a Investimentos Brasileiros S/A. Ibrasa, passou a denominar-se BNDES PARTICIPAÇÕES S/A., conforme decisão nº DIR 122/82, reunião de ---- 30-06-82, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 20-07-82, arquivada sob nº 12.991, na J.C.D.F., em data de 13-07-82.

O Escrevente Autorizado,

JOAO LUIZ COSTA AUBIN Escrevente autorizado

:x:

Av.4 - M-31.732, em 03 de Agosto de 1.983

CANCELAMENTO

FICA CANCELADO O R-1, desta matrícula, em virtude da quitação dada pela credora, nos termos do instrumento particular de 27-07-83.

O Escrevente Autorizado,

JOAO LUIZ COSTA AUBIN Escrevente autorizado

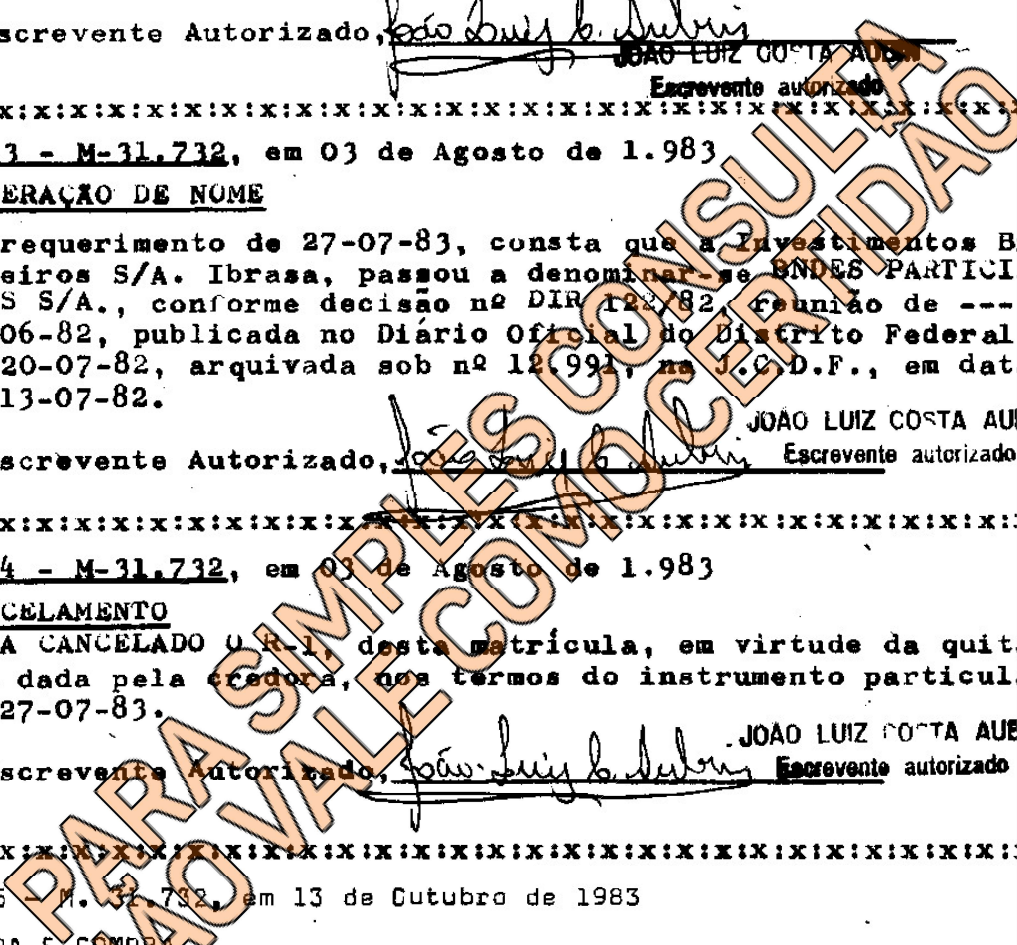
:x:

R. 5 - M. 31.732, em 13 de Outubro de 1983

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 30 de agosto de 1983, do 8º Cartório de Notas --- desta Capital, livro 1.306, fls.115, IRECE DE AZEVEDO M. TRENCH, R.G. 1.561.933-SP, e sua mulher NEYDE FABRA DE AZEVEDO MARQUES TRENCH, - R.G. 1.700.766-SP, brasileiros, advogados, casados pelo regime da -

(continua na ficha 2)



Continuação da ficha 1vº.

comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CIC 000.374.008-00, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Dr. Silvio Portugal, 263, venderam o imóvel, pelo valor de R\$ 68.400.000,00, à ARMANDO CONDE, brasileiro, engenheiro, R.G. 1.429.445-SP, CIC 003.253.688-78, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Silvio Portugal, 254, casa do pelo regime da separação de bens, antes da Lei 6.515/77, com LINDA LILLI CONDE, conforme pacto antenupcial, registrado sob nº 722, no 10º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital.

Registrado por, *Luiza J Enjorg* **LUIZA YOSHIKO ENJORG**
Escrevente Autorizada

Av. 06 / 31.732 *indisponibilidade*

Em 23 de outubro de 2019 - Prot. 333.460 (10/10/2019)

Selo n. 113571331JI000149343NC190

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201910.0917.00958182-IA-409, disponibilizado aos 09 de outubro de 2019, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00058448020188160194; Data e Hora: 09/10/2019 às 17:43:44; Emissor da Ordem: 25ª. Vara Cível de Curitiba, Estado do Paraná, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de ARMANDO CONDE, CPF 003.253.688-72.

Tairine Lima Pereira Santos
TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS

Escrevente Autorizada

Av. 07 / 31.732 *indisponibilidade*

Em 30 de outubro de 2020 - Prot. 342.574 (04/09/2020)

Selo n. 113571331KX000249036DY20P

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201910.2818.009766 disponibilizado aos 28 de outubro de 2019, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00058448020188160194; Data e Hora: 28/10/2019 às 18:09:01; Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Curitiba - PR - 25ª Vara Cível, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos de

(continua no verso)

matricula

31.732

ficha

02

verso

ARMANDO CONDE, CPF 003.253.688-72

VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES
Escrevente Autorizada

Av. 08 / 31.732 *cancelamento da indisponibilidade*
Em 30 de outubro de 2020 - Prot. 342.361 (31/08/2020)
Selo n. 113571331XK000249039SO20B

Pelo protocolo do cancelamento de indisponibilidade n. 202008.2613.01291073-PA-909, disponibilizado aos 26 de agosto de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00058448020188160194; Data e Hora: 26/08/2020 às 13:56:49; Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Curitiba - PR - 25.^a Vara Cível, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **ARMANDO CONDE, CPF 003.253.688-72**, averbada sob n. 07 nesta matrícula.

VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES
Escrevente Autorizada

Av. 09 / 31.732 *cancelamento da indisponibilidade*
Em 03 de novembro de 2020 - Prot. 342.573 (04/09/2020)
Selo n. 113571331VD000249416VD2QU

Pelo protocolo do cancelamento de indisponibilidade n. 201910.2815.00976415-TA-050, disponibilizado aos 28 de outubro de 2019, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00058448020188160194; Data e Hora: 28/10/2019 às 15:52:35; Emissor da Ordem: 25.^a Vara Cível de Curitiba, Estado do Paraná, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de ARMANDO CONDE, CPF 003.253.688-72, averbada sob n. 06 nesta matrícula.

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Escrevente Substituta

(continua na ficha 03)

Matrícula

31.732

Ficha

03

São Paulo, **24 de maio de 2021**

Av. 10 / 31.732 *indisponibilidade*

Em 24 de maio de 2021 - Prot. 351.389 (07/05/2021)

Selo n. 113571331OS000312889TI21L

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202105.0317.01610075-IA-120, disponibilizado aos 03 de maio de 2021, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00162844520218260100; Data e Hora: 03/05/2021 às 17:46:50; Emissor da Ordem: TJSP - Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo - SP - São Paulo - São Paulo - Central - 43 Ofício Cível, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **ARMANDO CONDE**, CPF 003.253.688-72.

VIVIAN GRANDISOLI ARAKELIAN
Escrevente Substituta

Av. 11 / 31.732 *indisponibilidade*

Em 13 de julho de 2022 - Prot. 367.742 (22/06/2022)

Selo n. 113571331LM000445058WR22L

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202206.1414.02197337-IA-480, disponibilizado aos 14 de junho de 2022, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00002423120205120023; Data e Hora: 14/06/2022 às 14:31:57; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SC - Tribunal Regional do Trabalho da 12.ª Região - SC - Araranguá - SC - VT de Araranguá, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **ARMANDO CONDE**, CPF 003.253.688-72.

SÉRGIO JACOMINO
Oficial Registrador

Av. 12 / 31.732 *penhora*

Em 14 de outubro de 2024 - Prot. 402.675 (01/10/2024)

Selo n. 113571331RM000699093MD24Y

Pela certidão expedida aos 30 de setembro de 2024, pelo Juízo de Direito da 43.ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 00160941920208260100 da Ação de Execução Civil, movida por **OCTAVIANO DUARTE NEGOCIOS**

(continua no verso)

Matricula

31.732

Ficha

03

Verso

IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 11.754.887/0001-20, em face de: 1) **AGROPECUARIA BELA UNIAO LTDA**, CNPJ 87.972.147/0001-21; 2) **CHRISTIAN CONDE**, CPF 143.353.158-56; 3) **CONDE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA**, CNPJ 45.740.040/0001-08; 4) **CORINNE CONDE ARSUAGA**, CPF 107.126.538-56; 5) **ESPÓLIO DE ARMANDO CONDE**, CPF 003.253.688-72, falecido em 13/03/2019, no estado civil de casado com Linda Lilly Conde; 6) **MARCELO CONDE**, CPF 057.992.888-82; 7) **MUSTPLAN DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA**, CNPJ 01.571.993/0001-95; 8) **TRECCHINA PARTICIPACOES S/A**, CNPJ 21.278.831/0001-08; 9) **TRI-BRO PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, CNPJ 21.248.733/0001-09; 10) **URBINOR INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ 32.757.086/0001-98; e 11) **URBINOR S.A.**, CNPJ 32.048.197/0001-25, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula n. 105.118, de propriedade do coexecutado **ESPÓLIO DE ARMANDO CONDE**, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 26.746.629,15, tendo sido nomeado fiel depositário o **ESPÓLIO DE ARMANDO CONDE**.

Jessica Frederice
JESSICA FREDERICE DA SILVA

Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO